

Emenda 132/08
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3469/2008

INDICAÇÃO N.º e 2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CAS.

Em, 25, 02, 08.

*Solicita a Secretaria de Estado
de Obras do Distrito Federal a iluminação
pública das quadras 18 a 28 do Riacho Fundo
II.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a iluminação pública das quadras 18 a 28 do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

As Quadras 18 a 28 do Riacho Fundo II fazem parte da área de expansão daquela cidade. Receberão em breve população nova e que precisa de infra-estrutura mínima que lhes traga dignidade e bem-estar, especialmente iluminação pública. Por esse motivo, entendemos ser imprescindível a iluminação daquelas quadras, inclusive para aumentar o nível de segurança de seus moradores.

Para tanto, com vistas a viabilizar a execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 11123.25.451.3100.1763.7318, da RA Riacho Fundo II, no valor de R\$ 100.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2008

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

